



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 189/2025

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (em parceria com a Secretaria de Finanças), seja avaliada e executada a substituição de todas as torneiras dos banheiros e copas de todos os prédios públicos municipais por modelos que possuam fechamento automático (temporizador).

JUSTIFICATIVA

A utilização de torneiras comuns em prédios públicos, onde o fluxo de pessoas é intenso e o descuido com o fechamento é frequente, resulta em um desperdício contínuo e significativo de água tratada, gerando custos desnecessários ao erário.

A substituição sugerida é uma medida de gestão que atende de forma superior aos nossos compromissos:

1. **Recompensa ao Contribuinte:** Torneiras com fechamento automático podem reduzir o consumo de água em até 70% nesses locais. Essa economia se reverte em menos despesa para o Município e, conseqüentemente, em mais recursos disponíveis para investimentos diretos em saúde, educação e infraestrutura (recompensando o cidadão que paga seus impostos).
2. **Sustentabilidade e Cuidado Ambiental:** Além da economia financeira, a medida é um ato de responsabilidade ambiental, preservando um recurso essencial e educando a população sobre o uso consciente da água, que se alinha ao nosso dever de "cuidar de quem precisa" (o meio ambiente e as futuras gerações).
3. **Higiene e Praticidade:** O uso de torneiras temporizadas é mais higiênico, pois o usuário não precisa tocá-las novamente para fechar, o que é um benefício extra para prédios como escolas e unidades de saúde.

Recomendamos que a Secretaria de Obras e a Secretaria de Finanças elaborem um cronograma de substituição que priorize os prédios com maior consumo de água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)